Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº 024/2024

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REABERTURA E TROCA DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, DA RUA MARCIONÍLIO DE VARGAS FORTE ATÉ A LINHA FÉRREA, ONDE SE LOCALIZA O ESPAÇO CIDADÃO E KILÃO SABORES DO CAMPO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Estas solicitações se fazem necessárias e merecem especial atenção, tendo em vista a necessidade de alargamento da referida via de acesso, bem como, as precárias condições de conservação da pavimentação que a mesma se encontra, apresentando desnivelamentos, de fato, necessitando de tais melhorias.

Portanto, sendo notória a necessidade de realizar o nivelamento da pavimentação do mencionado logradouro, sobretudo, sua reabertura, visando melhor acessibilidade de todos que se utilizam do mesmo, peço empenho por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue urgentemente.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330033003400380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.